

Lei 1.966, de 11 de dezembro de 2000.

“Dá denominação à rua da Cidade (Rua João Bienert Pinto)”.

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Bienert Pinto, a Viela 395, que inicia na Avenida Açorianos, no Bairro Coqueiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
11 de dezembro de 2000.

Namir Luiz Jantsch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo César Nunes Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos